



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA – PEN



INDICAÇÃO Nº DE 2015
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA - PEN)

L I D O
Em 03/03/15

IND 927/2015

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, para construção de uma piscina no Centro de Ensino Especial da Região Administrativa de Santa Maria – RA – XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 105 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, para construção de uma piscina no Centro de Ensino Especial da Região Administrativa de Santa Maria – RA–XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A maior demanda das famílias dos alunos com deficiência, atendidos no Centro de Ensino Especial de Santa Maria, é a construção de uma piscina para realização de exercícios de estimulação dos seus filhos. Há que saber que crianças com deficiências físicas, motoras e intelectuais carecem de exercícios feitos em piscinas, para fortalecimento de seus músculos e desenvolvimento de seus membros afetados.


A par de tantas necessidades da referida unidade de ensino especial, trata-se a piscina de equipamento de primeira necessidade e que, portanto, necessidade ser edificada com a maior celeridade possível. Sobre isso anexamos a esta Indicação um abaixo-assinado de pais de alunos com deficiência interessados na viabilização deste do presente Pleito.

Diante de todo o exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala de Sessões, em.....


Deputada LUZIA DE PAULA
Autora

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 927 / 2015
Fis. Nº 03 wf

ASSESSORIA DE PLENARIO
Nº 3 315-164




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 09/03/2015.

Felipe Triches
Consultor Legislativo
Matrícula 16.786-01

